PROJETO DE LEI Nº 101/17

Institui o Mês da Cultura no subúrbio Ferroviário, a ser realizado anualmente em novembro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído anualmente, em novembro, o mês da cultura no Subúrbio Ferroviário de Salvador/Ba.

Art. 2º - As comemorações alusivas ao Mês da cultura do Subúrbio ferroviário de Salvador farão parte do Calendário Oficial de Salvador e serão destacadas nos bairros da localidade com eventos sociais, culturais e educativos, destinados a difundir a cultura suburbana, soteropolitana e baiana com informações, orientações, exposições e apresentações.

Art. 3º - Este mês será lembrado pela Câmara Municipal de Salvador na primeira Sessão Ordinária que antecipar Novembro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

a) Anualmente, no dia 5 de novembro, celebra-se o Dia Nacional da Cultura, estabelecido por Lei em 1970, marca o aniversário de nascimento do jurista, político, escritor e diplomata Rui Barbosa (1849-1923);

b) O conceito de cultura é amplo, englobando o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a Lei, os costumes e todos os outros hábitos e capacidades adquiridos pelo homem como membro da sociedade;

c) O subúrbio ferroviário de Salvador concentra boa parte das comunidades populares da Cidade que convive com intima relação com à história antiga da formação de Salvador, com praias e locais belíssimos e com a rica cultura popular retratada, por exemplo, nos diversos grupos de capoeira, arte, samba, música, manifestações religiosas e etc;

d) Diante disso, proponho o Mês da cultura no Subúrbio ferroviário de Salvador que deverá ocorrer no mês de novembro em homenagem as

manifestações populares do nosso Estado com diversas atrações culturais em toda extensão do subúrbio;

e) A população poderá aproveitar shows de artistas suburbanos e baianos, mostras de cinema, cursos, rodas de capoeira, debates, oficinas, mostra fotográfica e artística, feira de artesanatos, etc., que serão realizados em vários pontos da do Subúrbio Ferroviário, promovendo uma ampla ocupação do espaço público;

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

ORLANDO PALHINHA